



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2013 – PROGRAD/UENP

Súmula: Instaura o processo administrativo de jubramento do acadêmico Jean Lucas Guerino da Silva e da outras providências.

CONSIDERANDO o Ato Executivo 01/2012, de 15 de março de 2012, que prorroga a vigência do Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a Deliberação 04/2013 da Câmara de Graduação aprovada em 16 de maio de 2013, que prorrogou por 1 (um) semestre o período máximo de integralização curricular do acadêmico Jean Lucas Guerino da Silva.

CONSIDERANDO que o referido acadêmico ficou retido no 7º (sétimo) período e não integralizará o curso até dezembro de 2013, conforme a Deliberação 04/2013 da Câmara de Graduação.

A professora Ana Rita Levandovski, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Instaurar o processo administrativo de jubramento, do acadêmico Jean Lucas Guerino da Silva, matriculada sob o número 400.340, no Curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

II – Encaminhar a Deliberação 04/2013 da Câmara de Graduação e o Histórico Escolar parcial do referido acadêmico, devidamente instruído, à Comissão de Processo de Jubramento Acadêmico – CPJA, criada pela Portaria nº 212/2011 de 21 de setembro de 2011.

III – Para fins de tramitação e competências, aplique-se o disposto no Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

Jacarezinho, 07 de agosto de 2013.

Original Assinado

Ana Rita Levandovski,
Pró-Reitora de Graduação.